



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.035496/2023-92

CONTRATO 56/2023-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO N°
56/2023-
CGAD/DLOG/PF, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL, E
A EMPRESA SYSTECH
SOFTWARES LTDA**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a SYSTECH SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.932.864/0001-07, sediada no CCSW 5 LOTE 2 BLOCO 1 SN LOJA 29 SETOR SUDOESTE CEP 70680-559 – Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VITOR MARTINICHEN FALCÃO**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.035496/2023-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2023 - UASG 200398 - SR/PF/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Servidores de armazenamento para as Unidades da COORDENAÇÃO-GERAL DE REPRESSÃO A DROGAS, ARMAS, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E FACÇÕES CRIMINOSAS - CGPRE/DICOR/PF e descentralizadas, considerando o que

consta Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da Polícia Federal 2022-2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Armazenamento e Processamento (Servidor para storage) TIPO I, incluída a instalação.	481693	58	R\$ 45.072,00	R\$ 2.614.176,00
2	Solução de Armazenamento e Processamento (Servidor para storage) TIPO II, incluída a instalação.	481693	20	R\$ 55.315,00	R\$ 1.106.300,00
3	Solução de Armazenamento e Processamento (Servidor para storage) TIPO III, incluída a instalação.	481693	24	R\$ 80.461,00	R\$ 1.931.064,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.651.540,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura deste instrumento, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de execução deste contrato é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. Por se tratar de entrega parcela, o objeto do contrato será integralmente cumprido, assim que for atestado o recebimento definitivo da última parcela dos materiais, pelo servidor responsável, de acordo com o cronograma de entrega anexo.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.651.540,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1121000100

Programa de Trabalho: 06181501621BQ0001

Elemento de Despesa: 449052-35

PI: SP99LQOPCCO

Nota de Empenho: 2023NE001832, no valor de R\$ 5.651.540,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e no Item 13 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal no Distrito Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, mas que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística

Ordenador de Despesas - UG 200334

JOSÉ VITOR MARTINICHEN FALCÃO

Representante Legal da CONTRATADA

SYSTECH SOFTWARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 28/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 27/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VITOR MARTINICHEN FALCÃO, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 28/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32943748&crc=87DD138E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32943748&crc=87DD138E).
Código verificador: **32943748** e Código CRC: **87DD138E**.

Referência: Processo nº 08200.035496/2023-92

SEI nº 32943748

COMERCIO LTDA,CNPJ: 00.834.971/0001-37 para o item 4 , no valor unitário de R\$ 16.100,000 (dezesseis mil e cem reais) e no valor global de R\$ 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais) e para o item 6 no valor unitário de R\$ 580,00 (quinquinhentos e oitenta reais) e no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Valor total em ata de R\$ 2.232.213,00 (Dois milhões e duzentos e trinta e dois mil e duzentos e treze reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional
CODEVASF - 15ª SR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº 59501.0000035/2023-45. OBJETO: aquisição de Tratores Agrícolas, através de sistema de registro de preços (SRP), a fim de atender às necessidades do desenvolvimento regional de municípios inseridos na área de atuação da Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 023/2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 22.12.2023, seção 3, página 168, através da Resolução nº 048/2023. ASSINATURA: 28.12.2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 47.075.363/0001-50, no valor unitário de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e valor total em ata de R\$ 8.832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional
CODEVASF - 15ª SR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023

PROCESSO: 59501.0000037/2023-34

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2023, que tem por objeto a contratação dos serviços de recuperação, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, em municípios diversos inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: BUTARELLO ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 18.899.725/0001-29, no valor unitário de R\$ 30.079,3056 (Trinta mil e setenta e nove reais e trinta centavos e cinquenta e seis milésimos de centavos) . Valor total em ata de R\$ 4.812.688,89 (Quatro milhões e oitocentos e doze mil , seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 915486/2021. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 35329242000108. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Transferegov.br 915486/2021 até 31/07/2024. Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2023 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108-**, Conveniente: BIANCA TEIXEIRA AVALLONE, CPF nº ***.678.854-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 936447/2022. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: RIO GRANDE DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS, CNPJ nº 74704636000150. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 349.594,02, Valor de Contrapartida: R\$ 50.702,48, Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2025. Data de Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108-**, Conveniente: ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.847.450-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 21/2022.

Nº Processo: 08001.004078/2020-57.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MISP. Contratado: 37.998.358/0001-65 - SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de vigência do contrato nº 21/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.. Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.844.355,09. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/12/2023).

AVISO DE REVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 08084005535202309

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Substituta

(SIDEC - 28/12/2023) 200005-00001-2023NE800001

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035843/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CGAD/DLOG/.

Contratado: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de rack de piso para servidor 40U 19", incluída a instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035496/2023-92.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CGAD/DLOG/.

Contratado: 18.932.864/0001-07 - SYSTECH SOFTWARES LTDA. Objeto: Aquisição de servidores de armazenamento para as unidades da coordenação-geral de repressão a drogas, armas, crimes contra o patrimônio e facções criminosas - cgpre/dicor/pf e descentralizadas, considerando o que consta plano diretor de tecnologia da informação (pdte) da polícia federal 2022-2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 5.651.540,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2023 publicado no D.O de 2023-12-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 12.185.214,01. Leia-se: Valor Total: R\$ 13.290.664,20.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/12/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 17/2019.

Nº Processo: 08059.000398/2018-58.

Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro de valores do contrato nº 17/2019 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho - cct 2023/2024 nº df000552/2023, de 21/08/2023 do sindicato das empresas de serviços de informática do distrito federal e artigos 54 a 59 da instrução normativa nº 05/2017 - seges/mp.. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 294.230,93. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/12/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2023-DLOG/PF

A Polícia Federal (UASG 200334) torna pública a homologação do Leilão 01/2023-DLOG/PF, em que foi arrecadado o montante de R\$ 2.014.900,00 (dois milhões quatorze mil e novecentos reais). O extrato da ata de leilão encontra-se disponível no site institucional, em <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/leiloes/2023/edital-leilao-001-2023-dlog-pf>.

Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Ordenador de Despesas

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 010-2023, processo 08206.001624/2022-63;

OBJETO: Contratação de Licenças Qlik Sense, além de suporte técnico e atualização das licenças e suporte técnico especializado em BI nos termos do edital. Sagrando-se vencedora para o G1 de itens a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA/08.689.089/0001-57 pelo menor lance global R\$ 8.645.201,25. Maiores informações www.compras.gov.br (UASG 200342).

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro DTI/PF

(SIDEC - 28/12/2023) 200342-00001-2023NE800067

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08297.001765/2023-95.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de mobiliário para atender as demandas da superintendência da polícia federal em goiás e eventuais participantes do presente registro de preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: II - Inciso: II. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 276.340,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08200.013302/2023-06.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de mobiliário para atender as demandas da superintendência da polícia federal em goiás e eventuais participantes do